



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 012/2017-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 25/01/2017	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretoria de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder à avaliação, à classificação e à formação de lotes referentes ao processo de alienação dos bens inservíveis às Unidades da FioCruz centralizadas administrativamente.

2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Roberto Carvalho de Paiva	Presidente	1994422
Diná Herdi de Medeiros de Araujo	Membro	4651510
Thiago Fidélis de Sousa Furriel	Membro	1988356

3.0 – COMPETÊNCIA

3.1 - Compete à comissão de alienação:

3.1.1 - Realizar o desfazimento dos bens inservíveis à Instituição, com base no recebimento da autorização do ordenador da unidade, de acordo com o previsto nas Portarias 414/10-PR e 19/10-Dirad e no Pop 020005320/006;

3.1.2 - Verificar a possível condição de valor histórico nos bens a serem alienados, para devidas providências;

3.1.3 - Acompanhar todo o processo de alienação, por meio da análise, da verificação e da ratificação dos procedimentos adotados pela DIRAD e pelos núcleos de patrimônio das Unidades afetadas ao Patrimônio Central.

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.


Gilvan Ferreira
Diretor Substituto de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição INTERNA	Data 25/01/2017
---------	--------	-------------------------	--------------------